

## Agrupamento de Escolas Baixa-Chiado, Lisboa

**Aviso n.º 2614/2014**

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março torna-se pública que se encontra afixada nesta Escola, a lista de Antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

207608114

## Escola Secundária de Camarate, Loures

**Aviso n.º 2615/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), Teresa Maria Ricardo da Graça, Diretora da Escola Secundária de Camarate, Loures, procede à prorrogação excecional da situação de mobilidade interna intercategorias da Assistente Operacional Maria Palmira Raimundo da Silva Cardoso, para o exercício de funções de Encarregado Operacional com efeitos a 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014.

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo da Graça*.

207610885

**Aviso n.º 2616/2014**

Para efeitos do disposto na alínea *d*), do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), torna-se público que os nomes e categorias dos funcionários abaixo indicados, cessaram a relação jurídica de emprego público em 31/12/2013, ao abrigo do Programa de Rescisões por Mútuo Acordo, previsto na Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho.

Ricardo Filipe Araújo de Almeida Monteiro — Assistente Técnico  
Alexandrina do Rosário Tjaenda — Assistente Operacional  
Urânia Maria Dunhão do Rosário — Assistente Operacional

11 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Teresa Maria Ricardo Graça*.  
207611257

## Agrupamento de Escolas de Carvalhos, Vila Nova de Gaia

**Aviso n.º 2617/2014**

Para cumprimento do normativo constante na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a lista nominativa do pessoal docente e não docente que cessou funções por motivo de aposentação no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro 2013:

António Emídio Nunes Macedo Carvalho — Professor (260) — 31-08-2013.

António Joaquim Patrício Moreira Martins — Professor (230) — 30-04-2013.

Luis Gonzaga Soares Peixoto Novo — Professor (410) — 30-09-2013.

Maria Albina Fernandes Alves — Assistente Operacional — 1-03-2013.

Maria do Carmo Silva Pinto Lopes Ferreira — Professor (200) — 30-09-2013.

Urbano Domingues Fileno — Professor (410) — 31-08-2013.

Gracinda Ribeiro Pinto — Educadora de Infância (100) — 31-12-2013.

5 de fevereiro 2014. — O Diretor, *Domingos Manuel Magalhães Oliveira*.

207613703

## Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria

**Aviso n.º 2618/2014****Abertura do procedimento concursal para diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012

de 2 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

2 — Os requisitos de admissão ao presente concurso são os previstos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (designadamente no seu artigo 21.º), na sua redação em vigor.

3 — O pedido de admissão ao procedimento concursal é efetuado através da apresentação de requerimento, em modelo próprio, dirigido ao presidente do Conselho Geral, disponibilizado na página eletrónica da escola (<http://aeddinis.ccems.pt>) ou nos serviços administrativos. O pedido pode ser entregue pessoalmente, em envelope fechado, nos serviços administrativos da escola, das 9h00 às 17h00, ou remetido por correio registado com aviso de receção para a “Presidente do Conselho Geral da Escola Básica 2,3 D. Dinis, Rua Dr. João Soares, 2400-448 Leiria”, devendo, neste caso, ser expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente artigo.

4 — Sob pena de exclusão, o requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, em suporte de papel:

*a) Curriculum Vitae* detalhado, atualizado, datado e assinado, onde constem todas as informações consideradas pertinentes para o efeito, nomeadamente as habilitações literárias, categoria, vínculo, tempo de serviço, formação profissional e funções que tem exercido; É obrigatória a prova documental dos dados pessoais e dos restantes elementos constantes do *curriculum vitae*, com exceção das informações constantes do respetivo processo individual ou nelas arquivadas, desde que este se encontre no Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria;

*b) Projeto de Intervenção na Escola*, no qual o candidato deve identificar os problemas, definir a missão, as metas e as grandes linhas de orientação da ação, bem como explicitar o plano estratégico a realizar no mandato;

*c) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão.*

4.1 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

5 — Nos termos do n.º 5 do artigo 22.º-B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril (redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho) e do Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis, Leiria, disponível na página eletrónica da Escola e nos serviços administrativos, o método de apreciação das candidaturas considera:

*a) A análise do Curriculum Vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício de funções de diretor e o seu mérito;

*b) A análise do Projeto de Intervenção na escola;*

*c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato.*

6 — Previamente à apreciação das candidaturas proceder-se-á à verificação dos requisitos de admissão ao concurso, sendo elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos, em local apropriado da Escola Sede do Agrupamento de Escolas D. Dinis, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, e divulgadas no mesmo dia, na página eletrónica da escola, sendo esta a forma de notificação dos candidatos.

7 — Aos casos omissos neste Aviso, aplica-se o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, o Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas D. Dinis e o Código do Procedimento Administrativo.

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Fernando António Ferreira Duarte Cadima*.

207612383

## Agrupamento de Escolas de Eixo, Aveiro

**Aviso n.º 2619/2014**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 52.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, por despacho do diretor do Agrupamento de Escolas de Eixo, de 2 de janeiro, foi prorrogado, por acordo entre as partes, a situação de mobilidade interna intercategorias do assistente técnico Pedro Jorge Silva Gomes, para o exercício das funções de coordenador técnico, para o ano de 2014, com efeitos a 1 de janeiro.

11 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Tiago Manuel Morais Lourenço*.  
207611192

**Aviso n.º 2620/2014**

Ao abrigo da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho e nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º e do artigo 254.º do Anexo I à Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro,